



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 10 de 04/03/2022.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao cumprimento do artigo nº 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 10 de 04/03/2024 que nomeou a Comissão de atualização permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambéiro, bem como revoga-se a gratificação paga aos membros da referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 15 de janeiro de 2024.


Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024



Diário Oficial Jambéiro

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL/OUTROS	2
Portaria Nº 02 de 15 de Janeiro de 2024	2
Ato da Presidência Nº 01 de 15 de Janeiro de 2024	3

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 170/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Jambéiro é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Jambéiro.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600
Site: <https://jambeiro.sp.gov.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 10 de 04/03/2022.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao cumprimento do artigo nº 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 10 de 04/03/2024 que nomeou a Comissão de atualização permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro, bem como revoga-se a gratificação paga aos membros da referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 15 de janeiro de 2024.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro - SP - CEP 12.270-000
Tel: (012) 3978-1321 e-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre recomposição das perdas inflacionárias sobre o benefício do vale refeição concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 31 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reajustado em 4,62% tendo como base o mês de **janeiro de 2023 a dezembro de 2023**, o valor do vale refeição nos termos do artigo 1º da Resolução nº 02 de 19 de abril de 2018, passando a ser de R\$ 20,13 (vinte reais e treze centavos).

Artigo 2º – O índice adotado é o IPCA, no período dos últimos 12 meses.

Jambeiro, 15 de janeiro de 2024.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro - SP - CEP 12.270-000
Tel: (012) 3978-1321 e-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br